



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.501**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 128.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - R\$ 106.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 234.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 234.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 34.000,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0027.2.0197-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Especial FMDCA - - -  
- - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 200.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO N° 7.501**

**Folha 02**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 234.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 234.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de junho de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade